



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 003/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, LEANDRO PEIXOTO ESCRIVANI, Técnico A, PAULO ALEXANDRE VIRGOLINO, Técnico A, REINIVALDO SERGIO FERRAZ JUNIOR, Analista B, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de orientar o cumprimento das medidas de controle da COVID-19 e fiscalizar a sua aplicação, conforme Plano de Contingência da Embrapa, com especial atenção ao uso contínuo de máscaras faciais e disponibilidade de álcool gel nos ambientes laborais da Unidade.

2. A comissão deverá atuar durante o período em que estiver instalada a pandemia.

3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe-Geral em exercício**, em 17/02/2022, às 16:40, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6653423** e o código CRC **C0DF79DD**.